



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 007/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 10, no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 03 de
02 de 2026, às 14:00 hs
JH

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a que viabilize a implementação de um CENTRO ESPECIALIZADO EM HEMODIÁLISE E DIÁLISE NO MUNICÍPIO.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a que viabilize a implementação de um CENTRO ESPECIALIZADO EM HEMODIÁLISE E DIÁLISE NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVAS:

Levando em conta que os moradores que utilizam do tratamento e precisam ser transportados ao centro de hemodiálise e diálise mais próximos do nosso município, como o de Unaí, trazendo uma enorme dificuldade para o tratamento de pacientes com doenças renais crônicas de nossa cidade. Considerado que os pacientes de tratamento de hemodiálise e de diálise (pacientes que foram afetados com 50% dos rins) levam bastante tempo na viagem, tendo desgaste físico para ter a assistência na realização de sessões de hemodiálise, uma vez que, utilizam o transporte pelo menos três vezes na semana e permanecem por horas para obter o tratamento médico. Com intuito de atender a necessidade da locomoção e saúde dos pacientes, solicitamos a implementação, de Centro que conta com o consultório, sala de estabilização, implante de cateter, atendimento multiprofissional com nutricionistas e outros profissionais da saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em 03 de 02 de 2026 por
votação, dia 23 de 01 de 2026 por
votos favoráveis e votos contrários.
[Assinatura]

Nestes Termos
Pede Deferimento

[Assinatura]
Albertino Barbosa da Silva
Vereador/Propositor

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com